

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321-2017

Contrato nº 321-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: SANTANA E SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 26.312.977/0001-38, FAZENDA LAGOA DO JUNDO, S/N, ZONA RURAL, CEP 44.660-000, SERRA PRETA – BA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 28/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1001	2054	44905100	00 24 30 42

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 28/12/2017 A 28/06/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 21 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
253E0B8E980CCED4B27F097B1ACEA6F5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322-2017

Contrato nº 322-2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: SANTANA E SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 26.312.977/0001-38, FAZENDA LAGOA DO JUNDO, S/N, ZONA RURAL, CEP 44.660-000, SERRA PRETA – BA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 28/06/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1001	2054	44905100	00 24 30 42

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 28/12/2017 A 28/06/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 21 de dezembro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129